

LEI Nº 4.925, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

1/4

Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar permuta de bens imóveis, nos termos do art. 85, I, "b", da LOM, com a DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, na forma que estabelece e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso III, combinado com o art. 85, I, "b", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13.798/2013, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar áreas de propriedade do Município de Mauá, constantes das matrículas nºs 55.577, 55.580, 55.581 e 55.583, que perfazem um total de 27.372,22m², com as áreas remanescentes de desapropriações da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, no Bairro Santa Cecília, totalizando em 6.340,00m², conforme descrição constante desta Lei.

Art. 2º As áreas que o Poder Executivo Municipal permutará possuem a seguinte descrição:

I – um terreno com área de 11.546,78m² (onze mil, quinhentos e quarenta e seis metros e setenta e oito decímetros quadrados), no lugar denominado "Botafogo" ou "Bocaina", perímetro urbano, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mauá sob a matrícula nº 55.577, com a seguinte descrição: tem início no marco C2G e segue por um arco de circunferência à direita numa extensão de 150,54m (cento e cinquenta metros e cinquenta e quatro centímetros), AC=80°32'06" e raio de 107,10m (cento e sete metros e dez centímetros), encontrando o marco C2I; deste marco segue com o azimute de 202°30'54" numa extensão de 58,82m, encontrando o marco C2J; deste marco segue por um arco de circunferência à direita, numa extensão 26,39m, AC=31°39'28" e raio de 47,78m, encontrando o marco F; do marco C2G ao marco F confronta com o remanescente do imóvel ocupado pelo prolongamento da Rua Angelino de Genaro; o marco F que está situado na divisa do loteamento do Jardim Itapark, deflete à esquerda e segue numa extensão de 27,78m, com o azimute de 54°12'10", até encontrar o marco J5; deste marco segue à esquerda por um arco de circunferência de desenvolvimento de 15,65m e raio de 42,65m, até o marco J4; deste marco segue numa extensão de 61,06m com azimute de 33°26'33", até encontrar o marco J3; deste marco segue à esquerda por uma arco de circunferência de desenvolvimento de 11,75m e raio de 21,03m, até encontrar o marco J2; deste marco segue numa extensão de 60,00m com azimute de 4°52'19" até encontrar o marco J1, confinando do marco F até o marco J1 com o imóvel de inscrição fiscal nº 19.001.917; deste marco deflete à esquerda numa extensão de 67,27m, com o rumo de 03°58'29"NW, confinando com limites da Rua Pérola, lote 19, de propriedade de Jorge Negreti, lotes 18 e 21 de propriedade de Huma Waisbich, e lote 17, de propriedade de Manoel de F. França, sendo todos os lotes da quadra L do Núcleo Cincinato Braga, até o marco K; deste marco deflete à esquerda e segue numa extensão de 65,00m com rumo 33°32'03"NW, confinando com o lote 16 da quadra L, de propriedade de Laurindo Justino de Oliveira, até o marco L; deste marco deflete à esquerda e segue numa extensão de 61,60m, com rumo de 35°59'43"NW, confinando com o lote 15

da quadra L, de propriedade de João Guido Negrelli, até o marco M; deste marco deflete à direita e segue numa extensão de 33,00m, com rumo de 16°16'03"NW, confinando com o lote 15 da quadra L, até encontrar o marco N; deste marco deflete à esquerda e segue numa extensão de 26,87m, com o rumo de 17°43'48"NW, confinando com parte dos lotes 2, 3, e 7 da quadra 04 do Jardim Bom Recanto, até o marco O9; deste marco deflete à esquerda e segue com azimute de 243°01'13", numa extensão de 13,55m, encontrando o marco O8; deste marco deflete à esquerda e segue com o azimute 153°01'13", numa extensão de 60,00m, encontrando o marco O7, confrontando nestes dois seguimentos com o imóvel de inscrição fiscal nº 19.001.915; do marco O7 deflete à esquerda e segue com o azimute de 63°01'13", numa extensão de 7,89m, encontrando o marco C2H; deste marco deflete à direita e segue com o azimute de 153°01'37" numa extensão de 92,39m, encontrando o marco C2G, confrontando nestes dois seguimentos com o remanescente do imóvel, fechando o perímetro e delimitando a área; estando localizado no lado par do prolongamento da Rua Angelino de Genaro, distante 41,75m da intersecção do prolongamento da Rua Angelino de Genaro com o prolongamento da Rua Oswaldo Elias, no sentido de quem desta se dirige para a Rua Angelino de Genaro, inscrição fiscal nº 19.001.916;

II – um terreno com área de 5.122,23m², no lugar denominado “Botafogo” ou “Bocaina” perímetro urbano, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mauá sob a matrícula nº 55.580, com a seguinte descrição: tem início no marco C2D, situado no lado ímpar do prolongamento da Rua Oswaldo Elias, distante 180,12m da divisa do lote 01 da quadra 48 do Jardim Itapark, no sentido de quem do citado lote se encaminha para o prolongamento da Rua Angelino de Genaro; deste marco segue por uma arco de circunferência cujo desenvolvimento é de 36,78m, com raio de 665,70m e $AC=3^{\circ}03'35''$, encontrando o marco C2E; deste marco deflete à esquerda e segue com o azimute 97°50'09", na distância de 59,62m, confrontando com o remanescente do imóvel, encontrando o marco O6; desse ponto deflete à direita e segue com o azimute de 333°01'13" na distância de 69,00m, confrontando com o imóvel de inscrição fiscal nº 19.001.915, encontrando o marco O5; deste marco deflete à esquerda e segue com o azimute de 243°01'13", na distância de 46,00m, confrontando com o imóvel de inscrição fiscal nº 19.001.915, encontrando o marco O4; deste marco deflete à esquerda e segue com o azimute de 153°01'13" na distância de 91,65m, confrontando com o remanescente do imóvel, encontrando o marco C2D, onde teve início esta descrição, fechando o perímetro e delimitando a área; estando localizado no lado ímpar do prolongamento da Rua Oswaldo Elias, distante 274,12m do início da curva de confluência entre a Rua Oswaldo Elias e a rua Zina Batani Bernardi, no sentido de quem desta se dirige para o prolongamento da Rua Angelino de Genaro, inscrição fiscal nº 19.001.916;

III - um terreno com área de 1.967,95m², no lugar denominado “Botafogo” ou “Bocaina”, perímetro urbano, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mauá sob a matrícula nº 55.581, com a seguinte descrição: tem início no ponto C2F, situado no lado ímpar do prolongamento da Rua Oswaldo Elias, distante 239,97m da divisa do lote 01 da quadra 48 do Jardim Itapark, no sentido de quem do citado lote se encaminha para o prolongamento da Rua Angelino de Genaro; deste ponto segue com o azimute de 114°42'05" na distância de 41,75m, confrontando com o remanescente do imóvel ocupado pelo prolongamento da Rua Angelino de Genaro, encontrando o ponto C2G; deste ponto deflete à esquerda e segue com o azimute de 243°01'13" na distância de 25,89m, confrontando com o remanescente do imóvel e o imóvel de inscrição fiscal nº 19.001.915,

encontrando o ponto O6; deste ponto deflete à esquerda e segue com o azimute de $153^{\circ}00'06''$, na distância de 59,62m, confrontando com o remanescente do imóvel, encontrando o ponto C2F, fechando o perímetro e delimitando a área; estando localizado no lado par do prolongamento da Rua Angelino de Genaro, distante 0,0m da intersecção entre o prolongamento da Rua Oswaldo Elias e o prolongamento da Rua Angelino de Genaro, no sentido de quem do prolongamento da Rua Oswaldo Elias se dirige para a Rua Angelino de Genaro, inscrição fiscal nº 19.001.916;

IV - um terreno com área de 8.735,26m², no lugar denominado “Botafogo” ou “Bocaina”, perímetro urbano, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mauá sob a matrícula nº 55.583, com a seguinte descrição: tem início no ponto F1, situado no lado ímpar do prolongamento da Rua Angelino de Genaro, na divisa do Sistema do Recreio do Jardim Itapark, e segue por um arco de circunferência à esquerda na distância de 24,37m, com raio de 56,14m, encontrando o ponto F2; desse ponto segue com o azimute de $21^{\circ}03'41''$ na distância de 57,17m, encontrando o ponto F3; desse ponto segue por um arco de circunferência à esquerda na distância de 137,89m com raio de 98,10m, encontrando o ponto de F4; desse ponto segue com o azimute de $295^{\circ}46'39''$ da distância de 15,14m, encontrando o ponto F5; desse ponto segue por um arco de circunferência à esquerda na distância de 10,89m, com raio de 4,00m, encontrando o ponto C9D; do ponto F1 ao ponto C9D confronta com o remanescente do imóvel ocupado pelo prolongamento da Rua Angelino de Genaro; do ponto C9D deflete à esquerda e segue com o azimute de $20^{\circ}09'07''$ na distância de 4,94m, encontrando o ponto C9E; desse ponto deflete à direita e segue com o azimute $128^{\circ}02'21''$ na distância de 18,25m, encontrando o ponto C9F; desse ponto deflete à direita e segue com o azimute de $36^{\circ}34'42''$, na distância de 7,23m, encontrando o ponto C9G; desse ponto deflete à direita e segue com azimute $152^{\circ}34'52''$, na distância de 42,37m, encontrando o ponto C9H; desse ponto deflete à direita e segue com o azimute $197^{\circ}59'11''$, na distância de 62,31m, encontrando o ponto C9I; desse ponto deflete à direita e segue com o azimute de $288^{\circ}34'49''$ na distância de 24,30m, encontrando o ponto C9J; do ponto C9D ao ponto C9J confronta com o remanescente do imóvel; do ponto C9J deflete à esquerda e segue por um arco de circunferência à direita na distância de 37,11m com raio de 50,00m, encontrando o ponto C10; desse ponto segue por um arco de circunferência à esquerda na distância de 13,17m com raio de 50,00m, encontrando o ponto C11; do ponto C9J ao ponto C11 confronta com o imóvel de inscrição fiscal nº 19.001.913; do ponto C11 deflete à esquerda e segue com o rumo de $32^{\circ}36'19''$ SE, na distância de 101,35m, confrontando com o Sistema de Recreio do Jardim Itapark, encontrando o ponto F1, já descrito, fechando o perímetro e delimitando a área; estando localizado no lado ímpar do prolongamento da Rua Angelino de Genaro, distante 0,00m da curva de confluência entre o prolongamento da Rua Agelino de Genaro com o prolongamento da Rua Oswaldo Elias, no sentido de quem desta se dirige para a Rua Angelino de Genaro, inscrição fiscal nº 19.001.916.

Art. 3º As áreas que o Poder Executivo Municipal receberá na permuta, por parte da DERSA e que perfazem uma área total de 6.340,00 m², são as seguintes:

- I - Rua Santa Rosa, lote 3, área de 750,00m²;
- II - Rua Santa Rosa e Rua Santa Teresinha, lote 4, área 260,00m²;
- III - Rua Santa Rosa e Rua Santa Teresinha, lote 5, área 280,00m²;
- IV - Rua Santa Teresinha, lote 6, área 420,00m²;

LEI Nº 4.925, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

4/4

- V - Rua Santa Teresinha, lote 7, área 270,00m²;
- VI - Rua Santa Virgínia, lote 8, área 620,00 m²;
- VII - Rua Santa Ana e Rua Santa Anastácia, lote 10, área 1.100,00m²;
- VIII - Rua Santa Ana, Rua Santa Anastácia e Rua Santa Virgínia, lote 11, área 1.620,00m²;
- IX - Rua Rua Santa Ana e fundos do córrego – lote 12, área 210,00m²;
- X - Rua Rua Santa Ana e fundos do córrego – lote 13, área 810,00m².

Art. 4º As áreas descritas no art. 2º e no art. 3º serão permutadas para que seja realizado, por parte da DERSA, a construção de conjuntos habitacionais pelo Governo do Estado de São Paulo - CDHU e por parte do Poder Executivo Municipal para atender a demanda de novos serviços públicos e/ou alienações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 23 de dezembro de 2013.

DONISETE BRAGA
Prefeito

ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ AFONSO PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

wz/